



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 168/2022/SGP - Manaus, 05 de abril de 2022

Retifica o anexo da Portaria 112/2022/SGP, que tornou pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de fevereiro/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, Planilha RETIFICADA da GECJ do mês de fevereiro/2022 dos magistrados de 2º Grau (fl. 228/229) e demais informações constantes no e-SAP MA-42/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria 112/2022/SGP, que tornou pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de fevereiro/2022, conforme planilha retificada (fl. 228/229), publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região